

OFÍCIO N. 11/2025 - GAB

Dois Córregos, 23 de julho de 2025.

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Assunto: Alteração da LDO 2026, Proposta inicial PPA 2026/2029 e Lei Orçamentária Anual 2026.

Senhor Prefeito, cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou alterações na proposta inicial da Lei nº 5.342/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Tais alterações visam ajustar o planejamento orçamentário às diretrizes, objetivos e metas recentemente debatidas no âmbito do Legislativo, refletindo melhor os anseios da população e deste Poder.

Ademais, encaminhamos, anexa a este ofício, a proposta inicial do Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, elaborada pela Câmara Municipal, com o intuito de contribuir para a consolidação das informações que integrarão o projeto final a ser encaminhado pelo Executivo.

Solicitamos que as referidas alterações, bem como a proposta do PPA e LOA, sejam consideradas e incorporadas ao projeto que está em fase de elaboração, de modo a garantir maior coesão e integração entre os instrumentos de planejamento público.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

ELAINE SCARPIM

951827

Assinado de forma digital por ELAINE **SCARPIM** NAIS:31035 NAIS:31035951827 Dados: 2025.07.23 10:12:16 -03'00'

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - (PPA)

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
ecão DDA Inicial 23/07/2025				

Seleção PPA Inicial 23/07/2025

PPA: 2026 - 2029		CÓDIGO
PROGRAMA	PODER LEGISLATIVO	0001
UNIDADE RESPONSÁVEL	PODER LEGISLATIVO	30.00

OBJETIVO: Proporcionar ao Poder Legislativo as condições necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atividades, assegurando suporte adequado ao aperfeiçoamento de sua estrutura administrativa e física. Busca-se oferecer os meios indispensáveis para o exercício eficiente da função legislativa e da fiscalização, garantindo um ambiente funcional, moderno e estruturado que contribua para o bom desempenho dos parlamentares e servidores. Dessa forma, fortalecemos a atuação do legislativo em benefício da sociedade, promovendo transparência, eficiência e responsabilidade no trato da coisa pública.

JUSTIFICATIVA: O Poder Legislativo municipal exerce um papel fundamental na estrutura democrática, tendo como funções básicas a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Por meio da atividade legislativa, os representantes eleitos pela população propõem, discutem e aprovam normas que buscam atender às necessidades locais, promovendo o desenvolvimento social, econômico e ambiental do município. Essa atuação contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo que os interesses coletivos sejam respeitados e priorizados.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Construção do Prédio da Câmara Municipal	Unidade	0,00	1,00
Manutenção dos Trabalhos Legislativos	Unidade	1,00	1,00
Propaganda e Publicidade Oficial	Unidade	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXRECÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção do Prédio da Câmara Municipal	1,00	1,00	1,000	0,00
Manutenção dos trabalhos Legislativos	1,00	1,00	1,00	1,00
Propaganda e Publicidade Oficial	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$ 21.	436.812,00



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - (PPA)

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
elecão PPA Inicial 23/07/2025				

I - Classificação

Órgão	PODER LEGISLATIVO	30.00
Unidade	PODER LEGISLATIVO	30.01
Função	LEGISLATIVA	1
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA	31
Programa	PODER LEGISLATIVO	0001

OBJETIVO DO PROGRAMA: Construir a nova sede do Poder Legislativo, com a finalidade de oferecer melhores condições de trabalho aos parlamentares, servidores e à população que utiliza os serviços da Casa. A nova estrutura está sendo planejada para atender às necessidades atuais e futuras do Legislativo, proporcionando um espaço mais moderno, acessível, seguro e funcional. Com instalações adequadas, será possível aprimorar os processos legislativos, aumentar a transparência das ações e promover maior aproximação entre o poder público e os cidadãos.

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: A construção da nova sede do Poder Legislativo é necessária porque a Câmara Municipal não possui prédio próprio e atualmente funciona em imóvel alugado, o que gera despesas permanentes e limitações estruturais. O espaço atual não atende de forma adequada às exigências de acessibilidade, segurança e funcionalidade. Com a nova sede, será possível eliminar os custos com aluguel, melhorar as condições de trabalho, valorizar o patrimônio público e oferecer um atendimento mais eficiente e digno à população.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2086	Construção do Prédio da Câmara Municipal	Seção de serviço/unidade	1,000	R\$ 6.500.000,00
	Custo Financeiro por Exercício			R\$ 2.841.468,00
				R\$ 2.802.200,00
custo Financeiro poi Exercicio			2028	R\$ 856.332,00
				-
	Custo Total			



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - (PPA)

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
eleção PPA Inicial 23/07/2025				

I - Classificação

Órgão	PODER LEGISLATIVO	30.00
Unidade	PODER LEGISLATIVO	30.01
Função	LEGISLATIVA	1
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA	31
Programa	PODER LEGISLATIVO	0001

OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos legislativos, apoiando as atividades parlamentares e administrativas. Também promover a transparência pública, permitindo que a sociedade acompanhe e participe das ações do Legislativo, fortalecendo o controle social.

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: Assegurar as condições estruturais, administrativas, tecnológicas e operacionais necessárias para o desenvolvimento das atividades legislativas, incluindo sessões plenárias, reuniões de comissões, elaboração de proposições, atendimento ao público e demais ações institucionais. Dessa forma, o programa é essencial para fortalecer a atuação do Legislativo como instrumento de representação popular e para assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2086	Trabalhos Legislativos	Seção de serviço/unidade	4,000	
			2026	R\$ 3.284.344,00
	Custo Financeiro por Exercício			R\$ 3.526.300,00
				R\$ 3.807.568,00
				R\$ 4.139.100,00
	Custo Total			



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - (PPA)

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
Selecão PPA Inicial 23/07/2025				

I - Classificação

Órgão	PODER LEGISLATIVO	30.00
Unidade	PODER LEGISLATIVO	30.01
Função	LEGISLATIVA	1
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA	31
Programa	PODER LEGISLATIVO	0001

OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a transparência e o acesso às ações e decisões do Poder Legislativo, promovendo o controle social e o fortalecimento da democracia. Tal iniciativa permite maior fiscalização por parte da sociedade, aumento da confiança nas instituições e assegura o cumprimento de normas, principalmente, a da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que impõe aos entes públicos o dever de disponibilizar, de forma clara e acessível, dados de interesse coletivo.

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA: A publicidade dos atos do Poder Legislativo justifica-se pela necessidade de garantir transparência, legalidade e a efetiva participação da sociedade na fiscalização das atividades parlamentares. A publicidade é um princípio constitucional essencial à administração pública, sendo instrumento fundamental para assegurar o acesso à informação e o controle social sobre os atos dos agentes públicos.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2086	Propaganda e Publicidade Oficial	Seção de serviço/unidade	4,000	
				R\$ 41.000,00
				R\$ 43.500,00
Custo Financeiro por Exercício 2028 2029			2028	R\$ 46.100,00
			2029	R\$ 48.900,00
			R\$ 179.500,00	



ANEXO I – PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026 – 2029 CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ESTIMATIVA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

seleção PPA Inicial 23/07/2025 010310001.2.002 010310001.2.001 010310001.1.091 PROGRAMA 3.3.90.47.00.0000 3.3.90.46.00.0000 3.3.90.40.00.0000 3.3.91.39.00.0000 3.3.90.39.00.0000 3.3.90.36.00.0000 3.3.90.35.00.0000 3.3.90.30.00.0000 3.1.90.13.00.0000 3.3.90.39.00.0000 4.4.90.52.00.0000 3.3.90.33.00.0000 3.3.90.14.00.0000 3.1.90.11.00.0000 4.4.90.51.00.0000 CATEGORIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS AUXILIO ALIMENTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PUBLICIDADE OFICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA — PROPAGANDA E **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA — INTRA OFSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DIARIAS - PESSOAL CIVIL **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES TRABALHOS LEGISLATIVOS CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL **ESPECIFICAÇÃO** DISCRIMINAÇÃO R\$ 1.640.000,00 R\$ 2.841.468,00 R\$ 124.844,00 R\$ 315.000,00 R\$ 357.200,00 R\$ 492.000,00 R\$ 146.000,00 R\$ 111.000,00 R\$ 41.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 27.500,00 R\$ 3.000,00 R\$ 1.800,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 2026 R\$ 2.802.200,00 R\$ 1.763.000,00 R\$ 132.400,00 R\$ 334.000,00 R\$ 398.100,00 R\$ 155.200,00 R\$ 111.000,00 R\$ 529.100,00 R\$ 63.600,00 R\$ 29.000,00 R\$ 43.500,00 R\$ 1.900,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 2027 DESPESAS PREVISTAS R\$ 1.900.200,00 R\$ 140.400,00 R\$ 354.000,00 R\$ 448.000,00 R\$ 164.500,00 R\$ 123.000,00 R\$ 570.000,00 R\$ 856.332,00 R\$ 67.400,00 R\$ 46.100,00 R\$ 30.600,00 R\$ 3.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 1.468,00 2028 R\$ 2.074.000,00 R\$ 149.000,00 R\$ 375.000,00 R\$ 507.900,00 R\$ 174.600,00 R\$ 622.100,00 R\$ 122.000,00 R\$ 48.900,00 R\$ 71.500,00 R\$ 32.300,00 R\$ 3.000,00 R\$ 2.100,00 R\$ 2.600,00 R\$ 3.000,00 2029 R\$ 0,00 R\$ 14.757.312,00 R\$ 6.500.000,00 R\$ 6.500.000,00 R\$ 1.378.000,00 R\$ 2.213.200,00 R\$ 7.377.200,00 R\$ 1.711.200,00 R\$ 546.644,00 R\$ 179.500,00 R\$ 179.500,00 R\$ 262.500,00 R\$ 640.300,00 R\$ 119.400,00 R\$ 467.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 10.068,00 R\$ 12.000,00 TOTAL R\$ 7.800,00

R\$ 6.166.812,00

R\$ 6.372.000,00

R\$ 4.710.000,00 R\$ 4.188.000,00

R\$ 21.436.812,00

TOTAL

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br